

MESTRADO E DOUTORADO EM CIRURGIA

SAUL GOLDENBERG¹

GOLDENBERG S – Mestrado e doutorado em cirurgia.
Rev bras Colo-Proct., 1988; 8(2): 82-83.

A Portaria 77/1969 do Conselho Federal de Educação criou e regulamentou a Pós-Graduação *sensu strictu* Mestrado (M) e Doutorado (D). A partir daí começamos a nos envolver com o mestrado e doutorado em cirurgia. São 19 anos de experiência.

Sabemos que o Sistema de M e D, no Brasil, foi inspirado no "Master" e no "PhD" americano. O sistema norte-americano não prevê M e D na área profissional. Aqui ela atingiu também a área médica profissional. Nos EUA o Master e o PhD são obtidos na área básica.

O cirurgião que deseja estes títulos no exterior, vai à morfologia, à fisiologia, à microbiologia, à farmacologia, à bioquímica, etc. Ainda no exterior, o cirurgião que deseja galgar postos de comando, mesmo sem M e D, plasma o seu currículo em trabalhos de pesquisa clínica ou principalmente experimental, e atividades docentes. O cirurgião que não pesquisa e não ensina dificilmente será chefe de serviço.

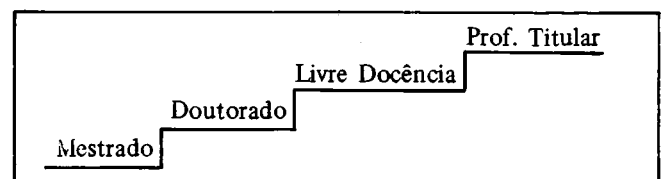
Aqui entre nós decidiu-se institucionalizar a docência e a pesquisa e, dessa forma, surgiram os cursos de pós-graduação *sensu strictu* destinados a formar professores e pesquisadores.

Não tendo modelo para copiar, a pós-graduação *sensu strictu* vem se defrontando com diversos problemas na área da cirurgia. A interpretação inicial era a de que a

pós-graduação *sensu strictu* deveria ter características de aperfeiçoamento profissional, repetindo atividades específicas da Residência Médica. Este é o item que necessita ser continuamente esclarecido. A pós-graduação *sensu strictu* M e D não é meramente um aperfeiçoamento profissional. Este pode e deve ser obtido fora do sistema de M e D.

O Mestrado e Doutorado em cirurgia não são cursos de extensão universitária, nem de aperfeiçoamento profissional, nem de especialização e muito menos continuação da residência. Eles são sobretudo processos de formação de docentes e de pesquisadores. E o que tem ocorrido? Verificamos que os clientes do M e do D apresentam características variáveis: 1) os que têm cargo docente e necessitam dos títulos para progredirem na carreira; 2) os voluntários (sem cargo) em serviço universitário e que desejam obter os títulos para ingressar na carreira, na primeira oportunidade; 3) os que não têm vínculo universitário e procuram no mestrado e no doutorado aprimoramento, atualização e especialização, erroneamente, sem interesse na docência e na pesquisa; 4) os que têm tendência para a aristocratização; são colecionadores de títulos, sem nenhuma vocação para a docência e para a pesquisa, a sua única finalidade é obter "status", 5) finalmente, um grupo mais restrito que tem vocação autêntica. São cirurgiões competentes que desejam, efetivamente, exercer a docência e a pesquisa.

Eu vejo o M e o D em cirurgia como a maneira do profissional-cirurgião também se profissionalizar como professor e como pesquisador. E, devidamente qualificado e capacitado, obter os títulos, em degraus sucessivos:



¹ Professor Titular de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Técnica Operatória e Cirurgia Experimental da Escola Paulista de Medicina.

Outra realidade atual é a formação de mestres e doutores que não exercitam a cirurgia. Não podemos admitir um Doutor em cirurgia que não tenha vivência cirúrgica. Por outro lado, também não se concebe o cirurgião com título de M ou D e que não saiba ensinar e pesquisar. Ou, quando muito, é um professor e pesquisador amador.

O M e o D completos paralelamente exercem a cirurgia, ensinam e pesquisam, e, assim, tornam-se competentes para formar outros professores e pesquisadores. Este é o espírito da pós-graduação *sensu strictu*.

No entanto, existe ainda outra realidade. Há cirurgiões que gostam de ensinar a outros a arte de operar. Não gostam de pesquisar e muito menos de escrever e publicar. São excelentes profissionais. Por outro lado, alunos de pós-graduação existem que não estão vocacionados para o M e D. Tanto um como o outro estão, na realidade, interessados em formação profissional, quer como aperfeiçoamento, quer como especialização. Tanto este professor como este aluno nada tem a ver com o M e o D.

M e D são cursos de formação e de capacitação docente e dedicação à pesquisa clínica e sobretudo experimental. Se o curso não selecionar seus professores e seus alunos com critério, dando preferência aos que efetivamente tenham tendência para a docência e para a pesquisa, aí então ele fatalmente fracassará.

Se o curso for na realidade curso de formação eminentemente profissional, sem vocação e sem estrutura material e humana para a pesquisa e se, por sua vez, os alunos também não estiverem vocacionados e preparados para a investigação científica, todo o esforço será mal direcionado, com frustrações profundas de todos as partes, levando a desvirtuamento e distorções graves, os quais chegarão a comprometer a credibilidade deste Curso de Pós-Graduação *sensu strictu*.

A obtenção dos títulos acadêmicos de M e de D não é obrigatória para o exercício da profissão de médico. Mas é, por lei, obrigatória para o progresso na carreira universitária. Esta obrigatoriedade levou à chamada "corrida de captação aos créditos" (C.C.C.), corrida desenfre-

da à cata dos títulos. Eu prefiro dar outros significados a estes três Cs.

Um 1.º C que para mim é uma palavra chave, C de *conhecimento*, de *cabedal científico*; outro C de *competência*, o C da *continuidade* e da *constância* do exercício profissional, do efetivo exercício do magistério e da pesquisa.

O C da contribuição para a formação de outros professores e pesquisadores para dar seqüência ao processo e o C da consolidação deste processo para que tenhamos o modelo brasileiro de formar profissionais na área da saúde, sendo também profissionais na docência e na pesquisa.

Portanto, o candidato ao M e ao D deve possuir características pessoais especiais, bem avaliadas em estágio probatório. O seu desempenho será avaliado semestralmente. A jubilação será praticada nesta fase e evita-se a estagnação no Curso. Neste estágio, antes da matrícula, o candidato deve: 1) capacitar-se a ensinar, ministrando aulas formais aos corpos docente e discente do curso. Depois de qualificado, deve atuar como professor na graduação, deve exercer ativamente a pesquisa clínica e/ou experimental, deve exercitar a pesquisa bibliográfica e a feitura de resumos de revistas; 2) ter espírito de iniciativa, mostrar criatividade e a busca constante do conhecimento.

A comprovação objetiva destes predicados autorizam a matrícula do candidato, vocacionado para o ensino e para a investigação.

Deste modo, estaremos contribuindo para formar pessoal de boa qualidade para a própria Instituição e para outras. E, nestas condições, estaremos adquirindo conceito para obter o apoio necessário e indispensável das agências financiadoras de pesquisa.

REFERÊNCIA

- I ENCONTRO SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA.
Acta Cir Bras, 1986; 1 (Suppl. 1).